



PROJETO DE LEI-259/2021

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do **Projeto de Lei nº 259/2021**, de autoria do nobre Vereadora Sandra Tadeu, que “proíbe a instalação de pontos de bicicleta em frente à entrada de pedestres de prédios comerciais e residenciais, de modo a contribuir para análise e emissão do Relatório desta Comissão.

A liberdade de locomoção é um direito fundamental garantido a todo brasileiro. Entretanto, considerando que existem pessoas com restrições de mobilidade reduzida por algum motivo, justifica-se o projeto em análise, uma vez que visa aumentar a mobilidade e a locomoção das pessoas que tem dificuldades quando encontram um bicicletário em frente aos prédios comerciais e residenciais, tendo em vista que a instalação de totens para a locação de bicicletas em frente à entrada de pedestre desses prédios, acabam obstruindo a locomoção e ou acesso de pessoas.

O objetivo do pedido é, portanto, que aquele Poder se manifeste, por meio de seus órgãos competentes, acerca do teor completo deste Projeto de Lei.

Este documento contém assinatura digital



Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do supracitado projeto, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em
17/05/2022.

RODRIGO GOULART
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. PAULO FRANGE (PTB)
Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 8034/2022

Autores

Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 20/05/2022

Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 20/05/2022